

TODAI | ADVOGADOS

As últimas notícias, perspectivas e anúncios do mundo jurídico.

Nesta Edição

Petrobras anuncia aumento do diesel em 14,3% e da gasolina em 5,2%

Shell inaugura primeiro eletroposto no Brasil

Com nova lei, advogados garantem participação em processo administrativo e na elaboração de leis

Senado Federal aprova a criação da nova Lei Geral do Esporte

Distribuidoras são autuadas por aumento antecipado do diesel

Nova lei prevê devolução de valores cobrados a mais na conta de energia

Cassação da inscrição estadual em posto revendedor de combustíveis

Todai Advogados

tel. 1 - (11) 2312-4790

tel. 2 - (11) 2378-7356

todai@todaiadvogados.com.br

Av. Vereador Narciso Yague

Guimarães, 1145,

Mogi das Cruzes – SP, Helbor

Concept Office | Salas 611 e 612

477 Madison Avenue, 6th Floor

- Nova Iorque Estados Unidos



Todai Advogados em Manhattan - NY

O projeto internacional da Todai Advogados terá como foco a assessoria de empresas e pessoas físicas, brasileiras e estrangeiras, visando constituição de mecanismos de Gestão Patrimonial e empresarial, a exemplo de Offshore, Holding, Trusts, estruturas de family office e fundações. Todo trabalho será desenvolvido na Todai Advogados de Manhattan/NY - EUA.



Modernização no setor cartorário

Lei nº 14.382/2022 Institui sistema eletrônico de registros públicos (SERP)

Em 27 de junho de 2022, foi sancionada a Lei nº 14.382/2022 que institui o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), prometendo modernização e unificação dos sistemas de cartórios de todo o país, principalmente, permitindo registros e consultas pela internet.

O Serp será de adesão obrigatória para todos os registros públicos, reunindo as bases de dados dos cartórios nacionais, sejam eles de qualquer segmento; dispensando, finalmente, a necessidade de deslocamento de seus usuários a cada unidade para atendimento na modalidade presencial.

Sua implantação deve ocorrer até 31 de janeiro de 2023, seguindo a regulamentação da corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e a partir dessa data, passará a permitir o atendimento remoto, prática de atos e negócios jurídicos, expedição de títulos e certidões em formato eletrônico, assim como a consulta de atos transcritos, registrados ou averbados nos cartórios.

Mesmo em formato eletrônico, as certidões devem ser feitas com o uso de tecnologia que irá assegurar ao usuário, possibilidade de imprimir-las sempre que necessário, e àqueles que à recebem, que consultem a autenticidade do documento emitido.

O mecanismo ainda facilitará a troca de informações com o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), criado pela Lei nº 14.195/21, a fim de contribuir com a pesquisa centralizada e a indicação para arresto de bens de devedores em locais distintos de seu endereço.

Assim, espera-se que o Serp garanta que o acesso aos serviços registrais seja feito de forma desburocratizada e segura, em benefício de toda a sociedade, conseqüentemente, tornando-se menos oneroso em relação à comodidade que as plataformas digitais oferecem aos consumidores.

Sucessão Empresarial: o que você precisa saber antes de fechar negócio



Garantir a perenidade e o legado de uma atividade corporativa vem se tornando tarefa cada vez mais desafiadora, especialmente em um mundo globalizado permeado de incertezas e mudanças constantes, de modo que a resiliência e a criatividade aliadas a um bom planejamento estratégico, com planos de contingência e gerenciamento de riscos, tornaram-se obrigatórios.

É nessa perspectiva que a sucessão empresarial obteve notório destaque, especialmente no cenário pós pandêmico onde a preocupação dos empresários em assegurar a continuidade saudável das atividades ficou ainda mais latente. O fato é que nenhuma empresa escapa deste momento, tendo este artigo a finalidade de nortear os gestores para que essa operação ocorra de forma segura.



Como a gestão à distância pode ser um diferencial no seu posto

Com a pandemia de covid-19 por todo mundo, o home office virou uma realidade para muitos trabalhadores. Aqui no Brasil, isso não foi diferente. O modelo fez várias empresas repensarem seu formato de trabalho e funções que não necessitam de contato direto com o público, por exemplo, foram transferidas para esse modelo. A gestão à distância então virou algo rotineiro.

Final, quando falamos em postos de combustíveis será essa uma realidade? A verdade é que funções que não estão na pista, como a área administrativa, podem aderir esse formato. Mas aí fica o questionamento: será possível gerir um posto de qualquer lugar?

